

Lei 324/2014,

Ereré 27 de Março de 2014.


Altera a Lei N°. 298/2013 e concede reajuste ao Procurador do Município de Ereré e dá outras providencias.

MANOEL MARTINS ALVES, Prefeito Municipal de Ereré, faço saber que a Câmara Municipal de Ereré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor constante de Anexo I, descrição e remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão, item III – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, cargo 01, para o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 27 de Março de 2014.


MANOEL MARTINS ALVES
Prefeito Municipal